

PORTARIA Nº103/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN
BERTONI”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que
têm direito por Lei ao Servidor **EDIVAN BERTONI** lotado na Secretaria Municipal da
Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 02.07.14 a 01.07.15 e o período de gozo a contar
de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as
providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração